



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 2.198 de 06/12/1995

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/2010.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Assunto: Aprovação – Formação de Comissão para Assembleia Geral de Eleição da Sociedade Civil

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Itanhaém, conforme reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2019, no uso da sua atribuição que é conferida pelo capítulo III da Organização – artigo 5º - § 4º e § 5º da Lei 3.655 de 27 de agosto de 2010,


Considerando os representantes da sociedade civil, usuários, trabalhadores e OSC's, titulares e suplentes, serão eleitos em assembleia específica, convocada especialmente para esta finalidade, sob a supervisão do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação de Comissão Especial para eleição dos representantes da sociedade civil, Biênio 2019/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala dos Conselhos, em 04 de abril de 2019.



Josiane Maria Caetano Arrivabene
Presidente do CMAS